



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº. 217, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Substitui representantes do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete, instituído pelo Decreto nº 014/2021 que *“Nomeia o Conselho de Administração para a gestão 2021/2024 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE-PREV”*.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a solicitação realizada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões Alegrete-Prev.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete - ALEGRETE-PREV, instituído pelo Decreto nº 014, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigorar com as seguintes substituições:

I – Substitui a Sra. Kátia Simone da Silva Martins pela Sra. Tatiana Souza Mendonça, na condição de Titular como Diretora Previdenciária;

II – Substitui a Sra. Tatiana Souza Mendonça pelo Sr. Leonardo Pires Rubim, na condição de Titular como Assistente Previdenciário;

III – Substitui o Sr. André Falcão Nunes da função de Diretor Executivo-Financeiro, passando a Diretor Técnico;

IV – Substitui a Sra. Karla Dinatt da função de Diretora Técnica, passando para a função de Diretora Executiva-Financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º Revoga os Decretos nºs 365, de 15 de junho de 2023 e 416, de 10 de julho de 2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de junho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**  
**Secretária de Administração**